Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Dezembro de 1830 = Francisco Carneiro de Campos = Snr Monsenhor Vidigal.

Ill.mo e R.mo Snr = S. M. o Imperador Manda participar a V. Ill.ma, para sua intelligencia, que os fundos necessarios para a dispeza do Processo e Bulla de Confirmação do Bispo eleito de Pernambuco, lhe serão subministrados pelo mesmo Bispo eleito, a quem nesta data se faz constar esta deliberação, e não pela Legação de Londres, como se havia communicado a V. Ill.ma, por Aviso de 21 de Outubro ultimo, visto a Assemblea Geral não ter votado quantia alguma para taes dispezas = Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Dezembro de 1830 = Visconde d'Alcantara = Snr Monsenhor Vidigal.

N. 1 = Ill.mo e R.mo Snr = Accuso a recepção dos Officios q. V. Ill.ma dirigio a esta Repartição debaixo dos N.os 18 e 19, e ficando inteirado de seus contheudos, tenho a satisfação de communicar-lhe, que não havendo outro motivo que occasionasse a demissão do Addido á essa Legação Bernardo Francisco Rangel senão as criticas circumstancias em q. se achão as Finanças do Imperio, S. M. o Imperador louvando o patriotismo do referido Addido q. se offerece para continuar no exercicio do mesmo Emprego sem vencimento de Ordenado, Ha por bem Annuir á sua supplica, e Ordena q. V. Ill.ma o admitta como tal. = Quanto ao fallecimento do Santo Padre Pio 8.o já o Nuncio Apostolico fez a competente participação; e logo q. eu tenha recebido as Determinações de S. M. o Imperador a este respeito, se farão as exequias do estilo = Com estes dois Officios tambem veio hum outro confidencial datado em 18 de Novembro de cujo contheudo fico inteirado = Deos Guarde a V. Ill.ma = Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = Snr Monsenhor Vidigal.

Copia

Illustrissimos e Reverendissimos em Christo Padre Cardeaes, Meus como Irmãos muito Amados. Eu Dom Pedro por